MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº ___, de __ fevereiro de 2024.

EXMO. SR.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com os cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, ilustre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade, estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei n° _____ de _____ 2024, que dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal Nossa Senhora da Vitória.

A Escola Municipal Nossa Senhora da Vitória existe desde o ano de 1994, no bairro Nossa Senhora da Vitória, onde no início, funcionava em um espaço alugado.

Em 1999 a Fundação Fé e Alegria do Brasil, finalizou a construção de espaço escolar, amplo e adequado para realização das atividades pedagógicas. Esse espaço foi cedido pela citada Fundação para o funcionamento da escola Municipal Nossa Senhora da Vitória, marcando assim o início da parceria entre a instituição pública escolar mencionada acima e a Fundação Fé e Alegria.

Ato contínuo, a escola passou funcionar nesse espaço a partir do ano de 1999, utilizando oficialmente, em documentos emitidos e no cabeçalho das atividades escolares, o nome de Centro Educativo Fé e Alegria.

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Em 2003, o caixa escolar da Escola Municipal nossa Senhora da Vitória foi registrado com a razão social Caixa Escolar do Centro Educativo Fé e Alegria, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 061357160001-82.

Após duas décadas utilizado o nome da como escola como Centro Educativo Fé e Alegria, a Secretaria de Educação, entre 2018 e 2019, solicitou que toda documentação emitida tivesse o nome contido no ato de criação, cujo nome é denominado Escola Municipal Nossa Senhora da Vitória.

Porém, toda comunidade local e arredores se reportam à escola como a Escola Fé e Alegria ou CEFA (Centro Educativo Fé e Alegria). Assim foi realizada uma reunião com representantes dos vários segmentos, para debaterem a respeito do nome que mais representa a identidade da referida escola e, desta forma, a comunidade escolar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – órgão do Poder Executivo, propõem a alteração do nome da Escola supracitada, passando, desse modo e, a partir da aprovação deste Projeto de Lei, a ser denominada “Escola Municipal Fé e Alegria”.

Ante todo o exposto, confiantes na avaliação escorreita dos Srs. Edis, encaminha-se o presente Projeto de Lei, na certeza de plena acolhida, da profundidade costumeira de seu exame e de sua séria e responsável deliberação em plenário, antecipamos os agradecimentos por mais este avanço, através do trabalho conjunto dos Poderes Constituídos deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em __ de fevereiro de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação a Cidade.

Atenciosamente,

MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA
Assinado de forma digital por MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº ___, de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal Nossa Senhora da Vitória.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal Nossa Senhora da Vitória, passando a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL FÉ E ALEGRIA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em __ de fevereiro de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação a Cidade.

MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA

Assinado de forma digital por MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito